



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

car

PROJETO DE LEI Nº 27/77

Fixa salário hora para servidores diaristas e desenhista com salário mensal.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários hora dos servidores diaristas admitidos pela Prefeitura Municipal, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, são os fixados na Tabela abaixo, segundo a natureza da profissão e a especialização do trabalho

Bombeiro Hidráulico	Cr\$14,00 p/h
Calceteiro	Cr\$10,00 /h
Carpinteiro	Cr\$12,00 /h
Eletricista	Cr\$15,00/h
Marceneiro de Molduras e Artes	Cr\$15,00/h
Patrãoleiro Veículos	Cr\$14,00/h
Pedreiro de Acabamento Especializado	Cr\$12,00/h
Pedreiro de Alvenaria Comum	Cr\$10,00/h
Pintor	Cr\$10,00/h
Servente de Pedreiro	Cr\$ 5,50/h
Servente de Carpinteiro	Cr\$ 6,00/h
Tratorista	Cr\$12,00/h
Soldador	Cr\$ 11,00/h

Art. 2º - Os salários mensal fixado abai -

xo

Mecânica de Veículos	Cr\$3.500,00
Desenhista	Cr\$4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

Caram

Art. 3º - Os salários hora e mensal fixados nos artigos 1º e 2º, terão vigência a partir do dia primeiro do mês corrente até 30 de abril de 1978.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 23 de maio de 1977

ALBERTO CARAM

PREFEITO MUNICIPAL

DISTRIBUIÇÃO

Aos 23 de Maio de 19 77

Distribuo este processo à(s) comissão (ões)

de Legislação e justiça; Serviços Públicos Municipais; Orcamento de Tomada de Contas;

Do que para constar lavrei este.

H. Franjo
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO

DISTRIBUIÇÃO

Aos 06 de junho de 19 77

Distribuo este processo à(s) comissão (ões)

de Redação.

Do que para constar lavrei este.

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO